

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 008-2025 – Processo 16-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MERCADO HEELLER LTDA - CNPJ: 94.298.387/0001-58, para aquisição futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e também material descartável para uso em copa e cozinha, destinados ao preparo de alimentos para diversos grupos atendidos pelo CRAS, pelo valor total de R\$ 6.574,60 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 43-2025.

Ibirubá - RS, 05 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita